

I - Nota de Empenho nº: 2025NE00726. **Emitida em:** 12/03/2025.

II - Nome da Empresa: DATA EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 06.324.120/0001-20.

III - Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de eventos, incluindo os serviços de locação de estrutura, equipamentos, alimentação e ornamentação para realização do 78º. Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários - ENCAT, na cidade de Teresina - PI, nos dias 18, 19 e 20 de março de 2025, conforme a Especificação Técnica 3 de id ([016039186](#)).

IV - Processo Administrativo SEI nº: 00009.000056/2025-41.

V - Valor Total: R\$ 287.040,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quarenta reais).

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 5888, datada de 14 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 180/2025 Teresina(PI), 12 de março de 2025

Institui Comissão Especial de Concurso Público para estudos, análise e discussão pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI



O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Concurso Público para estudos, análise e discussão pertinentes à realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI, de acordo com a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

Parágrafo Único. A comissão deverá reunir-se periodicamente para analisar e discutir os assuntos relacionados ao concurso, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário.

Art. 2º - Integram a comissão de que trata o artigo 1º representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/PI, ficando designados os seguintes membros:

I - Carla Almeida Santos, CPF/MF ***.872.***-68;

II - Maria de Nazaré Carvalho Rodrigues, CPF/MF ***.792.***-04;

III - Selma Costa de Oliveira Silva, CPF/MF ***.111.***-72;

IV - Natalli de Oliveira Silva, CPF/MF ***.761.***-27;

V - Luiza Maria Solano Nogueira, CPF/MF ***.420.***-20;

VI - Conceição de Maria Andrade Sousa Silva, CPF/MF ***.111.***-34;

VII - Pedro Henrique Alencar Rebêlo Cruz Lima, CPF/MF ***.850.***-17;

VIII - Joseneide Santos Barbosa, CPF/MF ***.956.***-91, como titular, e Marília Pereira, CPF/MF ***.162.***-78, como suplente.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

